



PEDRA BRANCA



**ATA DA SESSÃO DESTINADA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023-CP.**

Aos 11 (Onze) dias do mês de julho de 2023, às 09:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores João Vieira de Souza Neto, Pedro Amaro Nunes e o suplente Francisco Thadeu Matos de Assis, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública destinada ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 003/2023-CP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE BRAÇO E LUMINÁRIA DE LED, JUNTO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos determinando a leitura da ata da sessão anterior, que em suma, extrai-se que os envelopes de documentos foram abertos, e o conteúdo analisado e rubricado pelos presentes, em seguida deliberou-se pela suspensão da sessão e distribuição dos autos ao setor da engenharia da prefeitura para emissão de parecer técnico quanto à documentação das partícipes, com vistas a subsidiar a decisão da CPL. Feito isto, passou-se a análise e conferência final, e apreciação do parecer produzido pelo setor de engenharia. Por fim, vistos, analisados e discutidos os autos, e à do parecer firmado pela área técnica, emitido pelo Sr. Heitor Vieira Lima Verde - CREA - 55096CE, a CPL deliberou o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS: 01) GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 27.927.653/0001-77, **02) BEQ ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.255.352/0001-77, **03) VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 31.025.807/0001-02, **04) DL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 35.847.172/0001-80, **05) ENERGY SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ n.º 11.456.295/0001-21; **06) FR ARCANJO MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.997.758/0001-53; **07) CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.795.971/0001-38; **08) SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.346.772/0001-12. **EMPRESAS INABILITADAS: 01) MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 31.549.845/0001-64; não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de acordo com o item 7.6.1 do edital, tendo em vista que as informações solicitadas eram referentes ao último exercício financeiro (ano de 2022) e a empresa apresentou os dados referente ao exercício de 2021. Assim, ficando em desacordo com o certame. CPL decidiu publicar edital contendo o extrato deste julgado nos meios de divulgação em que se deu o texto original, abrindo-se o prazo recursal nos termos do art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, definindo-se de antemão no resumo, em prestígio do princípio da economicidade no tratamento dos textos veiculados na imprensa, a data para abertura de envelopes de proposta na eventualidade de inexistir recursos, disponibilizando-se, ainda, o inteiro teor desta ata de julgamento no Portal da Transparência do Município de Pedra Branca e no Portal de Licitações dos Municípios mantido TCE/CE. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Pedra Branca/CE, 11 de julho de 2023.


João Vieira de Souza Neto
Presidente da CPL


Pedro Amaro Nunes
Membro da CPL


Francisco Thadeu Matos de
Assis
Membro da CPL